

**IV Reunião Equatorial de Antropologia e XIII Reunião de Antropólogos do
Norte e Nordeste. 04 a 07 de agosto de 2013, Fortaleza-CE.**

**Grupo de Trabalho: O trabalho em África: Imperativos coloniais,
alternativas e resistências locais.**

**Carregadores, guias e caçadores:
trabalho e resistência na expedição portuguesa
ao interior da África (1884-1885)**

José Nilo Bezerra Diniz, Universidade Federal de Santa Catarina,
jnilodiniz@hotmail.com

Antonio José Alves de Oliveira, Universidade Federal de Santa Catarina,
aj_alvoliveira@yahoo.com.br

Durante a segunda metade do século XIX, pulularam expedições científicas na África auspiciadas pelas então potências europeias, notadamente Inglaterra, França, Bélgica, Alemanha e Portugal. Estas incursões pelo continente africano só foram possíveis pela presença de centenas de trabalhadores africanos engajados nas questões logísticas, como o carregamento dos materiais científicos, dos víveres, dos presentes e dos produtos de troca, responsáveis pela caça e pelo preparo dos alimentos, além de intérpretes e guias.

A referência aos africanos nas expedições, no entanto, aparece muitas vezes de forma indireta no que concorre ao êxito do empreendimento – e de forma bastante explícita nas queixas e nas explicações de insucessos –, prevalecendo nos relatos e narrativas de viagens a imagem do “eterno Adão” que vagueia por uma terra nunca antes percorrida, na qual tudo descobre.

Este é um aspecto peculiar da narrativa de viagem de exploração, que era amplamente apreciada entre os leitores europeus, onde o narrador praticamente tomava exclusivamente para si a autoridade da viagem, enfatizando essa autoridade em palavras como “o viajante” ou a suposição de um “nós”, que parece ter alcance somente entre os brancos da expedição. Como salienta Lima Martins (2004: 48), essa autoridade arvorada pelo narrador mesclava-se ao projeto colonizador e imperialista, “a legitimidade do discurso era garantida pelo papel civilizador do autor, fosse ele missionário relatando seus atos de conversão de culturas primitivas, hidrógrafo mapeando águas pouco navegadas, naturalista dando ordem de uma natureza indomada”.

Na narrativa de viagem, os saberes locais e a dependência das sociedades indígenas, que se faziam essenciais para o sucesso das travessias, eram deixados em segundo plano, quando não eram simplesmente obliterados. Na perspectiva da história social das ciências, no entanto, se faz imperativo questionar essas narrativas a contrapelo, compreender os atributos e os papéis primordiais exercidos por homens que pouco apareciam nas narrativas, mas como carregadores, intérpretes, guias, cozinheiros e caçadores tinham em suas mãos os destinos da viagem. Faz-se imperativo retomar esse processo de

interação entre conhecimentos africanos e europeus na execução das viagens, atentando para o papel fundamental desses “pioneiros africanos”. (Rodrigues, 2011: 82; Heintze, 2011)

É interessante notar, no entanto, que as pressões e a corrida imperialista e colonialista na segunda metade do século XIX intensificavam-se, e as explorações ao interior da África, com as narrativas de viagens de exploradores como Henry Morton Stanley, David Livingstone e Richard Burton lançavam aos ávidos leitores das narrativas, assim como as autoridades dos países expansionistas, um duplo imperativo. No âmbito geopolítico, demonstrava e exarcebava uma vontade de domínio perante às potencialidades econômicas a serem exploradas no continente africano. Por outro lado, as viagens de exploração mostravam a face cruel das permanências do tráfico de escravizados no interior do continente, e nesse sentido, em suas descrições, lançavam um imperativo moral de combate à prática, ao mesmo tempo caracterizando o continente africano como "tomado pela escravidão, oprimido por seus próprios tiranos e mantido fora do caminho da civilização, do cristianismo e do comércio."(COOPER, 2005: 216).

Embora esse não fosse o objetivo primordial para o lançamento de um projeto de anexação de territórios e de práticas colonialistas, serviu como forte discurso legitimador, caracterizando o africano, de um modo geral, como indivíduo carente de tutela para se chegar aos caminhos da "civilização", e ainda, projetava uma imagem altruísta do europeu, o “civilizador”, que possuía a sua missão e o seu fardo perante o mundo não branco. Joseph Conrad, em seu magnífico “O Coração das Trevas”, explicita de forma brilhante esse duplo imperativo, quando afirma que,

a conquista da terra, que significa basicamente tomá-la dos que possuem uma compleição diferente ou um nariz um pouco mais achatado do que o nosso, não é uma coisa bonita, se você olhar bem de perto. O que a redime é apenas a ideia. Uma ideia por detrás dela; não uma ficção sentimental, mas uma ideia; e uma crença altruísta na ideia - algo que você pode erigir; e curvar-se diante dela, e lhe oferecer um sacrifício... (CONRAD, 2008: 15)

Nesse sentido, o imperialismo e o colonialismo podem ser designados

da seguinte maneira: o primeiro como a prática, a teoria e as atitudes de um centro metropolitano dominante governando um território distante, e o segundo como uma consequência do imperialismo, a implantação de colônias em territórios distantes. Said explicita ainda que o imperialismo e o colonialismo não podem ser entendidos como simples aquisições e acumulações de territórios, eles são sustentados por potentes formações ideológicas, que incluem a noção de que certos territórios e povos precisam e imploram pela dominação. (SAID, 1993: 43).

Nesse sentido, no âmbito das transformações nas relações do mundo do trabalho na segunda metade do século XIX, onde as potências europeias legitimam suas ações de apropriação de territórios sob o "imperativo moral" da civilização, e tomam para si a luta contra a escravidão no continente africano se instaura uma zona confusa entre a escravidão, maculada e combatida, e por outro lado, a idealização do trabalho livre em moldes europeus, com o trabalhador disciplinado, com horários rígidos a serem cumpridos. E entre esses dois polos conceituais da visão europeia, um sem número de práticas mal disfarçadas de exploração do trabalho dos africanos, onde o próprio corpo legislativo mascarava de forma incipiente tais explorações.

Aqui discutiremos mais demoradamente essas relações de trabalho, além do que, atentaremos para as resistências e negociações dos carregadores nas expedições portuguesas ao interior da África austral, principalmente nas narrativas das viagens de Hermenegildo Capelo e Roberto Ivens, em 1884 - 1885, que projetavam percorrer os "espaços em branco" da geografia europeia naqueles confins do continente africano. Em suas pretensões, estava o antigo anseio lusitano de atravessar o 'corredor imperial', ligando as colônias lusitanas de Angola e Moçambique, ancorada na ideia ufanista setecentista do grande império lusitano na África.

Cabe salientar que esse anseio vinha se desenvolvendo desde fins do século XVIII, onde, naquele momento, a coroa lusitana tinha por ambição o melhor conhecimento de seus domínios ultramarinos, em grande medida, devido a uma série de contingências que, no último quartel do século XVIII, culminou com a crise da mineração no interior da colônia americana, o Brasil, a

Guerra dos Sete anos (1756 – 1764), que fez com que a Coroa atentasse para as fronteiras do seu império, ameaçadas pelos inimigos Bourbon, França e Espanha, e ainda pelo impulso nas instituições educacionais e científicas do Reino, que teve como projeto mais ambicioso, a tentativa de fazer uma História Natural das Colônias, contando com uma rede de circularidade do conhecimento que contava a Universidade de Coimbra, os Museus de História Natural da Ajuda, nas proximidades de Lisboa e ainda exploradores, historiadores naturais percorrendo as colônias.

Na África, nas últimas décadas do século XVIII e primeiras décadas do século XIX, historiadores naturais tais como Francisco José de Lacerda e Almeida e Manoel Galvão da Silva, Joaquim José da Silva, percorreram regiões do império lusitano, e com isso, seguindo os projetos setecentistas de Dom Luís da Cunha ancoradas nas pretensões e ideias do Grande Império, começaram a aventar a possibilidade de uma expedição que fizesse o trajeto na África Austral de Costa à Contra Costa, com o intuito de conseguir a façanha de percorrer aquilo que os lusos chamavam de “corredor imperial”. (RODRIGUES, 2011)

A presença do matemático Lacerda e Almeida, em 1798, governador dos Rios de Sena em Moçambique, viria a ser um dos primeiros empenhos por meio científicos na tentativa dessa travessia, e para isso Lacerda e Almeida tinha consciência que os saberes das comunidades locais, dos luso-africanos do interior do continente, além das rotas de comércio estabelecidas pelos pombeiros e suahilis, deveriam ser os caminhos a serem trilhados para que se pudesse obter sucesso na travessia.

O caminho visualizado por Lacerda e Almeida, seguindo orientações das comunidades locais deveria tracejar, partindo de Tete, o reino do Kazembe, e depois de dois meses de jornada o Mutianvua, no Lunda, de onde se poderia chegar em Angola. Para tal façanha ser alcançada, no entanto, se fazia imperativo uma série de negociações com os reinos africanos, desde o Muatyâmvua Kazembe, até os sobas nos reinos de Angola, negociações que envolviam um leque variado de presentes aos sobas, colocavam em cena uma miríade de interesses dos chefes locais, que de acordo com os seus horizontes

de expectativas viam as negociações com os portugueses de forma bastante ambivalente, de acordo com a configuração e as redes de poderes no interior do continente, onde a tessitura das relações colocava os lusos como, sem dúvida, uma força a ser considerada, mas de maneira alguma, como uma força hegemônica capaz de impor suas vontades e necessidades.

Sem o quinino para combater as febres, o intento de Lacerda e Almeida acabou definhando em grande malogro, o matemático faleceu ainda no reino do Kazembe se defrontando com inúmeras dificuldades pelo caminho, a sua caravana, que então passou a ser chefiada pelo capelão Francisco João Pinto decidiu fazer o caminho de volta, que no entanto, depois de longos meses impedida de sair do reino do Muata Kazembe, só chegaria a Tete, em dezembro de 1799.

Três anos depois, a mesma rota iria ser tentada, no entanto, dessa vez de Oeste para Leste, de Angola para Moçambique, partindo de Angola rumo a feira de Cassange, atravessando os mesmos reinos Lunda e Kazembe, daí para Tete e só então Moçambique. Para esse feito, no entanto, a Coroa lusitana empregou pombeiros africanos, que trilharam as ancestrais rotas comerciais, que há muito haviam se estabelecido. Essa lenta travessia foi executada então entre 1802 a 1814, oito anos nos caminhos de ida e quatro anos para seu regresso, de forma simples os pombeiros conseguiram contatar os grandes potentados políticos na África central, localizaram minas de salitre e cobre, e assinalaram em parte, os tributários do Zaire. O êxito nessa imensa jornada, como enfatiza Maria Madeira Santos (1987: 07), se deu, dentre outros fatores, pela razão de que o caminho trilhado possuía um longo trabalho precedente de viajantes e comerciantes, pela contribuição das comunidades africanas, em certo sentido, facilitando a travessia dos pombeiros luso-africanos. Deixando claro, nesse sentido, “que a África ainda era a única senhora de seus caminhos nessa primeira metade do século XIX, e que os portugueses e seus mandatados precisavam aceitar as regras do jogo para serem seus co-utentes”.

Travessia de tal monta somente seria alcançada novamente em meados do século XIX, nas expedições do naturalizado norte-americano a serviço do império belga Henry Morton Stanley e do britânico David Livingstone. Como já

mencionado anteriormente, em suas narrativas de viagens as práticas de escravização no interior da África iriam ser longamente denunciadas, e abririam o precedente para a intervenção do homem branco, que tomaria cinicamente tal missão como o seu fardo. E é nesse ambiente, supostamente altruísta, que se reúnem em 1876 em Bruxelas as maiores potências europeias para decidir os rumos que se dariam para o que então passou a ser considerado uma grande mácula para a humanidade, o escravismo, que ainda grassava nos rincões dos pontos ainda em branco da geografia do planeta, no âmago do continente africano. A caracterização dos homens que os habitavam, assim como os demais que tivessem “a compleição um pouco diferente, assim como um nariz um pouco achatado” seria então sumariamente classificado como inferior, “metade demônio, metade criança”, como declamaria poucos anos depois Rudyard Kipling.

A conferência de Bruxelas, ocorrida em 1876, que reuniu as maiores potências europeias, e a qual Portugal, em um primeiro momento havia sido excluído, colocou como pautas a exploração do interior do continente africano por meio científicos, a abertura de vias de comunicação para o interior e principalmente a luta pela abolição da escravatura, haviam tomado a decisão, enfim, segundo o próprio texto final da conferência de “implantar o estandarte da civilização sobre o solo da África central.” (SANTOS, 1987: 10)

A exclusão de Portugal da Conferência de Bruxelas iria mexer com os brios lusitanos, que, de fato, na segunda metade do século XIX, haviam ficado bastante distantes das potências europeias no que trata aos aparatos científicos, as sociedades geográficas e as instituições de financiamento às viagens de exploração. A exclusão, por outro lado, mostrava que os antigos direitos históricos declamados pelos portugueses, que afirmavam, dentre outras coisas, a forte presença da língua portuguesa no interior do continente como língua franca, não alcançava nenhuma ressonância entre as autoridades das potências europeias, que por outro lado, afirmavam que aquilo que os portugueses chamavam de seus direitos históricos, não passaria de arqueologia histórica, ancorada em um passado remoto, sem significado algum para as demandas e os imperativos candentes do último quartel do século XIX.

Em Portugal, em parte havia o reconhecimento de que em quase quatro séculos de domínio colonial, pouco havia do que se orgulhar dos avanços e de supostas benfeitorias deixadas em suas colônias. Por outro lado, depois da perda inestimável da colônia americana, dois potentes mitos pairavam no imaginário português, fazendo com que as autoridades e a intelectualidade lusitanas se agarrassem fortemente as suas colônias africanas. Por um lado, o mito da herança sagrada lusitana, a forte crença de que as colônias e os direitos históricos reclamados pelos portugueses estavam ancorados em esforços colossais dos antigos ancestrais portugueses quinhentistas e seiscentistas, homens que na historiografia lusitana oitocentista, eram caracterizados como os grandes heróis míticos do passado glorioso lusitano. Por outro lado, para além do espaço de experiências mitificado, os horizontes de expectativas alimentavam o outro potente mito lusitano que dava substância as ações dos homens daquele período, tratava-se do mito do Eldorado africano, a expectativa de que nos rincões ainda inexplorados do continente, o quinhão supostamente herdado pelos portugueses, haveria riquezas inimagináveis, donde os esforços empreendidos seriam largamente recompensados.

É nesse ambiente intelectual, fortemente pressionada, que em 1876, parte de Angola a expedição de exploração portuguesa ao interior do continente africano, encabeçada por Serpa Pinto, Hermenegildo Capelo e Roberto Ivens. Serpa Pinto percorre os velhos caminhos dos sertanistas seguindo as orientações do comerciante do Bié, Antonio Silva Porto, que com sua experiência de longos anos vividos no interior do continente, o orienta como recrutar os trabalhadores africanos, como administrar as fazendas e presentear os chefes locais. Para alcançar o Índico, no entanto, Serpa Pinto conta ainda com ajuda de comerciantes ingleses que o encontra no Barotse e o conduz para finalizar sua travessia em Durban. Enquanto isso, Capelo e Ivens, percorrem a *hinterland* desconhecida de Angola, retornando depois de encontrar as terras de laca.

Na década de 1880 é criada a Sociedade de Geografia de Lisboa, põe-se em prática o plano de cartografia para o interior dos domínios ultramarinos

na África e o estabelecimento de “estações civilizadoras”, ao mesmo tempo em que parte do pensamento social lusitano investe no plano simbólico, representando uma grande porção da África austral com o que ficou conhecido como o “mapa cor de rosa”, uma extensão territorial do centro-sul do continente que ligava as possessões portuguesas de Angola e Moçambique, e segundo as pretensões portuguesas, o seu domínio sobre essas áreas se legitimaria a partir da constatação da ancestralidade da sua influência.

A partir de 1884, ano em que as principais potências europeias se reúnem em Berlim para o estabelecimento do “novo direito colonial”, partem duas expedições portuguesas ao interior do continente a partir de Angola, a expedição geográfica e cartográfica de Augusto Henrique Dias de Carvalho ao Lunda, e a expedição cartográfica de Hermenegildo Capelo e Roberto Ivens, que no primeiro momento “circundariam a Província nos seus limites de leste e preparariam os elementos necessários para a confecção da carta geográfica de Angola”. (SANTOS, 1987: 13)

A Conferência de Berlim, 1884-85, depois de disfarçadas investidas e disputas para o estabelecimento de zonas de influências e regiões de livre comércio no estuário do Congo, pondo em estado de tensão Inglaterra, Portugal, França e ainda Alemanha e Bélgica, acabou por legitimar a criação do bizarro Estado Livre do Congo, sob os auspícios do ambicioso rei dos Belgas, Leopoldo II. Determinava ainda que os interesses coloniais no litoral africano haveriam de ser notificados e negociados com as demais potências europeias. É nesse ambiente politicamente pesado, onde os interesses econômicos eram mal disfarçados sob a égide da filantropia, que parte de Moçamedes em março de 1884, a expedição encabeçada por Hermenegildo Capelo e Roberto Ivens.

O ideal do trabalho livre-assalariado e os domínios ultramarinos

O tratamento aplicado aos indígenas membros da expedição de 1884, chefiada por Hermenegildo Capelo e Roberto Ivens, que culminou na travessia de Angola à contracosta, entrevê inúmeras facetas das relações euro-africanas no momento de transição entre o trabalho escravo e o trabalho assalariado

livre; e permite perceber as contradições decorrentes dessa mudança. A permanência de traços análogos à escravidão se confronta com novas formas de negociação e com outros poderes de barganha que os africanos das colônias portuguesas passavam a acumular com o fim progressivo do trabalho compulsório.

A abolição da escravatura nas colônias portuguesas na África ocorreu de forma lenta e gradual, tendo como subterfúgio para tal, a indolência natural e a resistência ao trabalho regular por parte dos indígenas. Para ficar em dois exemplos, o decreto de 14 de dezembro de 1854 garantia a liberdade para escravizados que fossem deslocados entre as regiões continentais sob o domínio português – muitos dos quais, enviados às fazendas de cacau e café das ilhas de São Tomé e Príncipe –, bem como para os escravizados pertencentes ao Estado; não obstante, em ambos os casos, os libertos teriam de trabalhar por mais sete anos isentos de remuneração, e até completarem 20 anos àqueles menores de 13 anos de idade (SANTOS, 2010: 38-48). De igual modo, a lei de 24 de julho de 1856, determinava que os filhos de escravizadas nasceriam livres, embora tivessem que trabalhar para os patrões de suas mães até completarem 20 anos de idade, a fim de que estivessem “habitados ao serviço, quando chegasse o tempo de ficarem completamente livres” (BANDEIRA, 1873: 23).

Esta política de cariz tutelar, acentuada após a Conferência de Berlim (1884), legitimava a ação e a ocupação efetiva do território a fim de erradicar a escravidão no continente africano, mas o trabalho forçado perduraria ainda nas primeiras décadas do século XX, e estratégias como a citada acima, ou a incorporação forçada da mão de obra indígena em obras públicas ou privadas, garantiam a manutenção da submissão africana ao trabalho, ao mesmo tempo em que atendia às pressões abolicionistas de caráter universalizante que emergiu no século XIX e que apregoava a “ideia de um trabalhador automotivado, autodisciplinado, que faz opções no mercado de trabalho e portanto determina o bem estar da sua família”. Somente entre os anos de 1926 e 1930, a Liga das Nações e a Organização Internacional do Trabalho concordariam que esses tipos de trabalhos compulsórios produziam condições

“análogas à escravidão” (COOPER, 2004: 203-270).

Nas margens do condenável: da “necessidade” do trabalho compulsório

No que concerne ao recrutamento forçado de carregadores, as relações de vassalagem travadas entre a coroa portuguesa e os régulos locais desde o século XVI, asseguravam, dentre outras coisas, a obrigação dos sobas africanos de fornecer mão de obra para transportar os produtos comercializados pelo interior do continente. Os principais pontos de concentração desses trabalhadores eram as grandes feiras, como a de Cassange e os presídios, como Ambaca.

Os carregadores apesar de serem livres, sofriam amiúde violências e privações de toda sorte; e não raro, eram libambados de forma semelhante aos escravizados, de modo que o temor pelo recrutamento era responsável pelo esvaziamento de extensas regiões no interior do continente. Em memória enviada ao governo em 1814, o capitão geral de Angola, Antonio de Saldanha da Gama, sinalizava os efeitos de tal atividade ao afirmar que “buscavam elles evadir-se a este penoso dever por todos os meios possíveis, sendo o mais usual a fuga, que effectuavam, umas vezes antes da requisição e na previsão d’ella” e, assim, “bem póde imaginar-se qual seria a rápida progressão decrescente da população que essas deserções occasionavam nos districtos e presídios obrigados a similhante alcavas”(BANDEIRA, 1873: 51).

Os impactos dessa atividade compulsória eram tão nefastos que, segundo Alfredo Margarido, é possível produzir um verdadeiro quadro da pilhagem portuguesa em Angola se tencionar-se perquirir sobre a existência do carregamento compulsório. De acordo com suas investigações, o número de trabalhadores envolvidos anualmente no transporte de produtos comerciais chegava a 200 mil, por volta do final do século XIX. (MARGARIDO, 1978: 397)

As razões pelas quais se empregava tamanha força humana para trasladar mercadorias eram, sobretudo, a falta de conhecimento e, por consequência, de aproveitamento dos rios enquanto estradas e rotas de

navegação, bem como a impossibilidade do aproveitamento da força animal por causa da alta incidência da mosca de *tsé-tsé* em algumas regiões da África central. Assim, milhares de africanos livres, mas sujeitos a condições semelhantes a dos escravizados eram submetidos ao trabalho forçado.

A expedição de Capelo e Ivens, no início da viagem, contava com 124 pessoas, número pequeno se comparado com outros empreendimentos científicos coetâneos, embora eles considerassem suficiente, pois “quanto mais numerosa é a caravana, maiores são os embaraços e mais graves as complicações que por toda a parte se lhe deparam” (CAPELO & VENS, 1886: 64). As poucas centenas de trabalhadores engajados nas expedições científicas são irrisórias se comparadas com o volume anual necessário para outros serviços. No entanto, as experiências narradas pelos cientistas europeus permitem a realização de *jogos de escalas* (REVEL, 1998), onde se podem entrever a que condições os indígenas eram submetidos e como o seu trabalho era visto pelos europeus.

A despeito de todas as privações e maus tratos enfrentados pelos carregadores, fato é que quando da segunda expedição de Capelo e Ivens (1884-85) a abolição da escravatura em Angola já havia ocorrido (1878) e a legislação garantia um maior poder de negociação por parte dos trabalhadores indígenas, que, a partir de então, poderiam facultar pelo serviço. Desde 1856, Sá da Bandeira, por meio de decreto, assegurara o fim do recrutamento forçado para o transporte de cargas, em Angola denominado de “serviço de carregadores”; e, por tanto, caberia aos expedicionários a tarefa de arregimentar, mediante pagamento e contrato, o contingente necessário para os seus intentos científicos. Tarefa esta, realizada com grande pesar e muitas queixas. Segundo os cientistas:

Ajeitado este [artigos necessários à expedição], ficava a parte mais aborrecida e enfadonha: a do engajamento do pessoal, tarefa sempre cheias de decepções e duro sofrer para quem a sorte aprouve lançar em tais cometimentos, e a que só paciência de aço e desusada pertinácia, envelhecida no seu conhecimento, pode fazer frente. (CAPELO & IVENS, 1886: 66)

A dificuldade em obter carregadores, sem dúvida, dava-se pela

desconfiança das populações locais com o regime de trabalho dos serviços de carroto, mas obtido o contingente necessário para a viagem, iniciou-se os trabalhos no sul de Angola, em Porto Pinda, de onde a caravana rumou para o interior, sem que nada mais esclarecedor fosse dito aos seus empregados acerca do itinerário da viagem. O próprio ponto de partida foi uma escolha deliberada no intuito de mitigar os conluios, as conspirações contra a expedição, pois, segundo os autores “sucedendo, em geral, serem os indivíduos que o viajante consigo leva engajados no norte, o facto de transporta-los para o sul devia evitar deserções” (CAPELO & IVENS, 1886: 92-93). Mas não tardou para que os primeiros casos de fugas e deserções afligissem os chefes da expedição. Para que se tenha uma ideia, dos 124 indivíduos contratados no início da viagem, evadiram-se 46 em determinado momento.

O périplo que teve início em Angola e fim no oceano Índico, seguiu de Moçâmedes para Huilla, onde a caravana residiu um mês. Após deixarem Huilla para marcharem para o sul, até o Humbe, e depois para leste, em busca do rio Cubango, os empregados, que até então nada sabiam do destino da caravana, perceberam as reais intenções de seus chefes e organizaram uma fuga em massa. Na noite de 20 de julho, fugiram os primeiros, carregando consigo um bote, fardos de riscado, de fazendas e de algodão; três dias depois, um novo grupo resistiu à travessia por meio da fuga.

Em meio a tais circunstâncias, Capelo e Ivens adotaram medidas que consideraram necessárias para conter as deserções em massa: enviaram o seu melhor caçador, Antonio Maria, à cata do primeiro grupo, nas proximidades do rio Iquebo, outrossim, redobram a atenção no acampamento, vigiando a todos e prendendo no libambo alguns indivíduos Ganguela suspeitos de liderarem o movimento. Não obstante a diligência dos portugueses, uma nova fuga em massa ocorreu na noite do dia 23 de julho, segundo os autores:

Noite terrível foi essa, em que tivemos de largar fogo a uma enorme floresta, na esperança de ver ou cercar aqueles que nela suspeitávamos escondidos, e em que, de carabina em punho com os restantes que se conservavam fieis, percorremos em caça da diabólica turma por meio das matas em chamas e troncos

esbraseados, jogando como loucos uma cartada de vida ou morte! (CAPELO & IVENS, 1886: 274)

Capelo e Ivens justificavam o uso da força como forma de inibir os motins, as fugas, as deserções, e como única maneira de fazer honrar o contrato firmado entre as partes, pois entendiam que o negro carecia de compleição moral. No entanto, entendemos que a evasão era uma forma, dentre muitas, de contestação utilizada pelos empregados face às péssimas condições de trabalho. Isso pode ser percebido se levar-se em conta que, segundo a classificação feita pelos autores, o número de mortos por fadiga foi igual ao dos que padeceram por doenças.

A utilização do libambo e de grilhões para manter o indígena sob controle e o cerco na floresta lançando mão do fogo demonstram uma força desmedida por parte dos chefes portugueses, e permite perceber as diferentes nuances acerca da noção de trabalho livre que era apregoado pelas nações europeias. Essa noção de liberdade, marcada por restrições e com certo número de deveres, pautava-se na inserção do indígena nos interesses coloniais de produção capitalista, incorporando-os ao dito mundo civilizado.

Esta política liberal aparecera, de forma bem definida, no *Regulamento para os Contratos de Serviçães e Colonos nas Províncias da África Portuguesa*, vigorado em 21 de novembro de 1878, no qual concedia ao africano o direito de firmar contrato com qualquer patrão e não somente com o seu antigo senhor – no que diz respeito aos libertos –, no entanto, uma vez acordado entre as partes, não poderia o indivíduo romper o contrato, sob a pena de prisão por vadiagem. Nesse sentido, o *Regulamento* estendia, ao menos em teoria, a cidadania portuguesa ao africano de acordo com o seu “grau de civilização”. No entanto, as diferenças entre europeus, de um lado e negros e mestiços, de outro, nunca seriam totalmente suprimidas (ZAMPARONI, 2007, pp. 47-51).

Também era comum postular-se o uso da violência como único meio pedagógico eficaz para um povo familiarizado ao cativo. Para Oliveira Martins, principal opositor às ideias assimilacionistas, a inferioridade do negro se expressava em traços genéticos facilmente identificáveis, por exemplo, na

caixa craniana, e “a idéa de uma educação dos negros é absurda perante a historia: é-o também perante a capacidade mental d'essas raças inferiores”(MARTINS, 1880: 259). Pensamento semelhante partilhava Capelo e Ivens, que consideravam

o companheiro negro, verdadeira gazela volúvel, espírito irrequieto e vicioso, carácter frouxo e em extremo tímido, dificilmente compreendendo as necessárias obrigações de um contrato, e não acreditando de modo algum nos altos interesses de questões desta ordem A ingratidão e a perfidia, essas torpes faculdades tão communs nas intelligências rudimentares, formam o traço característico do negro [...] A ingratidão e a perfidia, essas torpes faculdades tão communs nas intelligências rudimentares, formam o traço característico do negro. (CAPELO & IVENS, 1886: 86)

Não podendo civilizá-los por meio da educação, seria necessário desenvolver, ainda, outras estratégias e novos meios para tornar regular o trabalho africano, ou seja, para “tornar forçado o trabalho do negro sem cair no velho tipo condenado da escravidão” (MARTINS, 1880: 220). No entendimento de Capelo e Ivens, a solução seria estabelecer um estatuto diferenciado para o negro, no qual se produzisse mecanismos de tirá-lo da inépcia e da indolência, pois “permittir-lhe a vadiagem é deixal-o contrahir na ociosidade [...] que pouco a pouco originam crimes; e querer depois castigal-o com a applicação do código penal do reino, que elle não comprehende, nem sente, nem o molesta, garantindo-lhe, por exemplo, o alimento no caso de prisão (seu sonho dourado, comer sem trabalhar), torna-se uma verdadeira calamidade” (MARTINS, 1880: 182).

A consolidação dessa política perversa, que impunha uma condição desigual do indígena face ao colonizador e que se ancorava na imposição de um trabalho dito livre, viria com o *Código do Trabalho Indígena*, de 1899. Seu artigo 1º afirmava que:

Todos os indígenas das províncias ultramarinas portuguezas são sujeitos á obrigação moral e legal de procurar adquirir pelo trabalho os meios que lhe faltem, de subsistir e de melhorar a propria condição social. Tem plena liberdade para escolher o modo de cumprir essa

obrigação; mas se, a não cumprem de modo algum, a auctoridade publica póde impor-lhes o seu cumprimento ¹.

O *Código Indígena*, elaborado por Antonio Ennes, buscava diferenciar e por o africano em patamar inferior ao estabelecer a categoria “indígena”. Como já foi mencionada anteriormente, a distinção do “indígena” operava como meio de impor o trabalho obrigatório nos moldes assalariado-livres, garantindo a produção regular direcionada para um mercado externo, ao mesmo tempo em que se distanciava da antiga categoria de “escravizado”.

Os africanos ideais: incorporação e distinção

Não obstante, Capelo e Ivens também trazem a lume exemplos de africanos membros da expedição e que eram considerados em vias de civilização: trata-se do cozinheiro Mupei e do caçador luso-africano Antonio Maria. Ambos acumulavam tarefas importantes para o êxito da viagem e, por isso, receberam menções honrosas, inclusive, suas fotos estampam a primeira edição da narrativa de viagem.

Antonio Carlos Maria era mestiço, filho de um português estabelecido no planalto de Huilla e se integrou à comissão quando esta passou por lá; foi descrito pelos chefes da expedição como “a perola dos rapazes portugueses”. Exímio caçador, Antonio Maria foi o responsável pela obtenção de alimento e graças as suas habilidades “dez vezes salvou a expedição de um dos mais desgraçados fins - a morte pela fome!” (CAPELO & IVENS, 1886: 162). Além disso, os expedicionários deviam ao jovem os raros e fugazes momentos de alegria proporcionados pela caça grossa do elefante, por exemplo. Já o cozinheiro era possuidor de tirocínio e há muito convivia com Capelo e Ivens; segundo os autores: “Mupei, que hoje passeia contente nas ruas da Europa, e já por duas vezes foi conosco á Africa, tendo todo o direito a figurar n’este livro” (CAPELO & IVENS, 1886: 233). É interessante notar que esses dois

1 Texto do Regimento de Administração da Justiça nas Províncias Ultramarinas, promulgado em 20 de Setembro de 1894 e assinado pelo ministro da marinha e ultramar, João Antonio de Brissac das Neves Ferreira, que regulamentava o decreto de 20 de fevereiro do mesmo ano, disponível em: <http://www.fd.unl.pt/Anexos/Investigacao/1422.pdf> . Último acesso em: julho de 2013.

indivíduos apresentavam uma clivagem em relação aos outros membros tanto no que diz respeito à especialização de suas funções, quanto no que concerne aos modos “a europeia” que adotaram.

Considerações finais

Os autores consideravam o recrutamento e a convivência com os indígenas maus necessários, dos quais nenhum outro expedicionário pôde se furtar. Por um lado, os serviços africanos eram imprescindíveis, em grande medida, devido às adversidades impostas pelo clima e pelas doenças, como enfatiza Antonio Ennes, na “África tropical não se cultiva senão com africanos”(ENNES apud ZAMPARONI, 2007: 57). Por outro, os indígenas não correspondiam às expectativas e projeções europeias em face de um modelo de trabalhador espelhado no ideal europeu, tido como universal; por isso, eram considerados preguiçosos, indolentes, de caráter e lealdade duvidosos. Nesse sentido, os autores possuem uma opinião ambígua acerca dos empregados da expedição, ora reconhecendo-os pelas dificuldades e limitações, frutos da desgastante travessia, da fome, das doenças, do desgaste ocasionado pelos fardos de fazenda, equipamentos e alimentos que tinham de carregar consigo, ora censurando-os pela falta de compromisso para com o contrato e para com o sucesso da expedição.

Durante a segunda metade do século XIX, com a emergência de instituições financiadoras e científicas das viagens de exploração, tais como a Sociedade de Geografia de Lisboa em 1875, a *hinterland* do continente africano passa a ser lentamente mapeada, representada e classificada. Na produção cartográfica europeia, os espaços em branco nos mapas, que inflamavam os anseios de muitos exploradores, vão ficando cada vez mais escassos. No entanto, apesar do processo de glorificação e heroicização de viajantes que imortalizam seus nomes em copiosos relatos de viagens, representando para o ávido leitor europeu as agruras e as intermináveis dificuldades da travessia, uma leitura à contrapelo deixa evidente a imprescindível participação e dependência dos conhecimentos e da força de

trabalho africano, que eram “recrutados” como guias, caçadores, cozinheiros e carregadores nas expedições. As narrativas deixam transparecer ainda alguns nomes e fazem emergir pequenas trajetórias de vidas desses africanos e luso-africanos que, nas grandes cerimônias metropolitanas passam completamente despercebidos. O sucesso das travessias, e as próprias vidas dos exploradores, dependiam, em grande medida, de um intrincado jogo de relações de forças e negociações entre portugueses, luso-africanos e africanos no interior do continente. Nesse sentido, homens como o luso-africano Antonio Carlos Maria e o cozinheiro africano Mupei se tornavam essenciais nessas relações no interior do continente e imprescindíveis para a continuidade das viagens de travessia. Nesse sentido, cabe ainda atentar para a circularidade dos conhecimentos, a construção do saber europeu sobre o interior do continente africano dependente de intrincadas negociações com os nativos, que mesmo sob a égide cruenta do colonialismo, faziam emergir suas necessidades e anseios.

Essas relações, na segunda metade do século XIX, se tornam ainda mais densas, em decorrência da máscara da filantropia que emerge a partir da década de 1850, encarando a escravidão e o escravismo como a grande mácula a ser erradicada e a emergência do ideal do trabalhador livre assalariado. Nas zonas cinzas entre a escravidão e o trabalho livre, faz-se importante atentar para a maneira com que os sujeitos, tão essenciais quanto obliterados nas viagens de exploração, reagem, resistem e negociam no campo de possibilidades que são abertos e nos confrontos cotidianos.

BIBLIOGRAFIA

BANDEIRA, Marquês de Sá. *O trabalho rural africano e a administração colonial*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1873.

CAPELO, Hermenegildo; IVENS, Roberto. *De Angola à Contracosta*: Descrição de uma viagem pelo continente africano. Lisboa: Imprensa Nacional, 1886.

_____. *Diários da viagem de Angola a contra-costa*. Lisboa : Agencia Geral do Ultramar, 1952. Introdução de F. A. Oliveira Martins.

CONRAD, Joseph. *O Coração das Trevas*. Rio de Janeiro: Coleção LP & M Pocket, 1998 (1 edição, 1902)

ENNES, António J. O Trabalho dos Indígenas e O Crédito Agrícola. In: *VÁRIOS. Antologia Colonial Portuguesa*. Lisboa: Agencia Geral das Colônias, 1946, Vol.1.

HEINTZE, Beatriz. *Hidden transfers*: Luso-africans as european explorers experts in nineteenth- century west-central Africa. In: Landau, Paul Stuart. *The power of doubt*: essays in honor of David Henige. Parallel Press Chapbooks, parallel books, 2011.

_____. A lusofonia no interior da Africa Central no período pré-colonial: um contributo para a sua historia e compreensão na atualidade. *Cadernos de Estudos Africanos*: Lisboa, 2005.

JORGE, Lia Santos. *A coleção Henrique de Carvalho da Sociedade de Geografia de Lisboa à luz de um plano de estudo conservação e restauro*. Tese submetida ao departamento de História e antropologia do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa. Lisboa, 2008.

KIPLING, Rudyard. *O Fardo do Homem Branco (1899) disponível em*: <http://historiacontemporaneauufs.blogspot.com.br/2010/10/o-fardo-do-homem-branco-1899.html>. *Ultima consulta em 10.07.2013*.

MARGARIDO, Alfredo. *Les porteurs*: formes de domination et agents de changement en Angola (XVII-XIX siècles) *Revue Française d'Histoire d'Outre-mer*. Tomo LXV, 1978.

MARTINS, Luciana de Lima. *O Rio de Janeiro dos Viajantes*: O olhar britânico (1800-1850). Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2011.

OLIVEIRA MARTINS, Joaquim Pedro de. *O Brazil e as Colonias Portuguezas*.

Lisboa: Livraria Bertrand, 1880.

REVEL, Jacques (org.). *Jogos de Escalas: A experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998.

SAID, Edward W. *Cultura e Imperialismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

SANTOS, Elaine Ribeiro da Silva. *Barganhando sobrevivências: os trabalhadores centro-africanos da expedição de Henrique de Carvalho a Lunda (1884-1888)*. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós graduação em História – USP, Sao Paulo, 2010.

SANTOS, Maria Emilia Madeira. *Capelo e Ivens: um fecho europeu para uma tradição nacional*. Instituto de Investigação de Ciência Tropical, Lisboa, 1987.

SILVA, Ana Cristina Nogueira da. Fotografando o mundo colonial africano: Moçambique, 1929. *Varia História*, Belo Horizonte. Vol. 25, n. 41, pp. 107 – 128, jan-jun 2009.

Texto do Regimento de Administração da Justiça nas Províncias Ultramarinas, promulgado em 20 de Setembro de 1894 e assinado pelo ministro da marinha e ultramar, João Antonio de Brissac das Neves Ferreira, que regulamentava o decreto de 20 de fevereiro do mesmo ano, disponível em: <http://www.fd.unl.pt/Anexos/Investigacao/1422.pdf> . Último acesso em: julho de 2013.

VERNE, Jules. *L'Eternel Adam*. In: Hier et Demain: contes et nouvelles. Paris: Collection Hetzel, 1910.

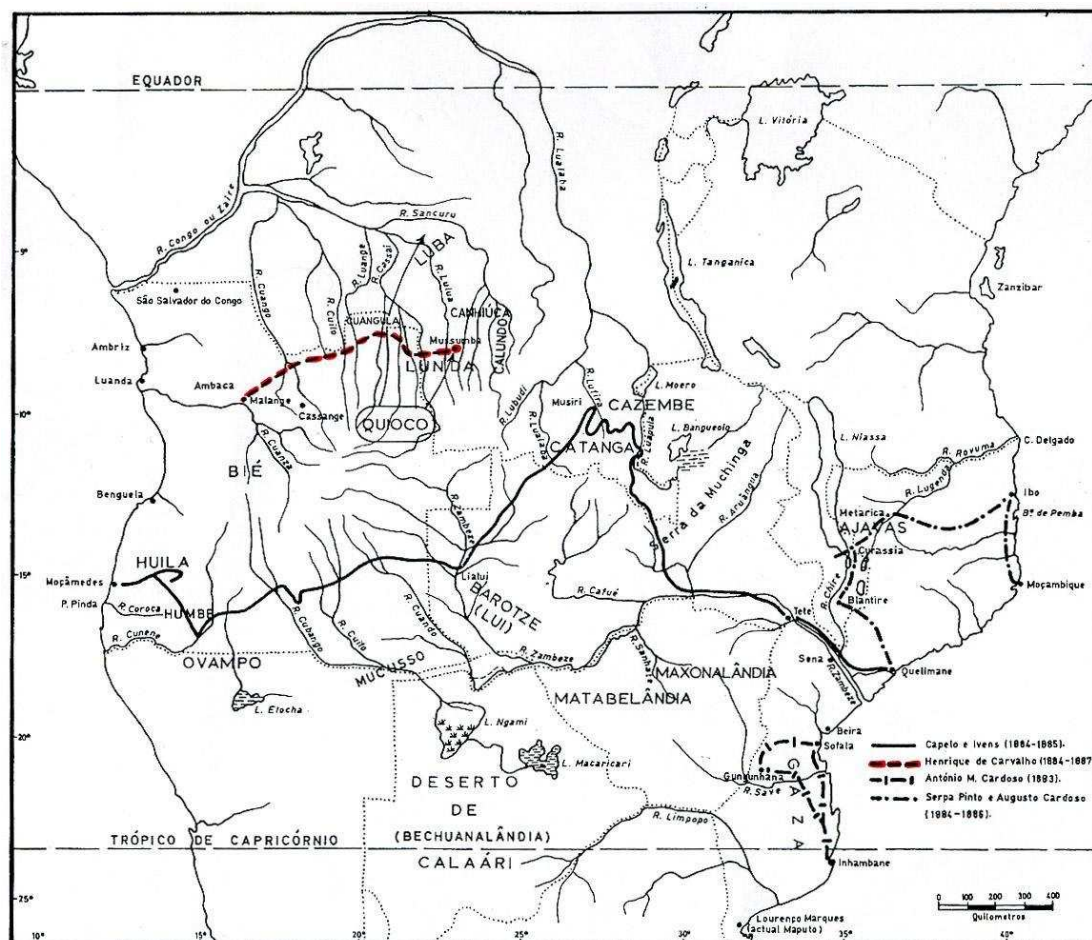
WESSELING, H. L. *Dividir para Dominar: a Partilha da Africa (1880 – 1914)*. Rio de Janeiro: editora UFRJ / Editora Revan: 1998.

_____ *Les Empires Coloniaux européens (1815 – 1919)*. Paris: Gallimard, 2009.

ZAMPARONI, Valdemir. *De escravo a cozinheiro: colonialismo e racismo em Moçambique*. Salvador: EDUFBA, 2007.

ANEXOS:

01



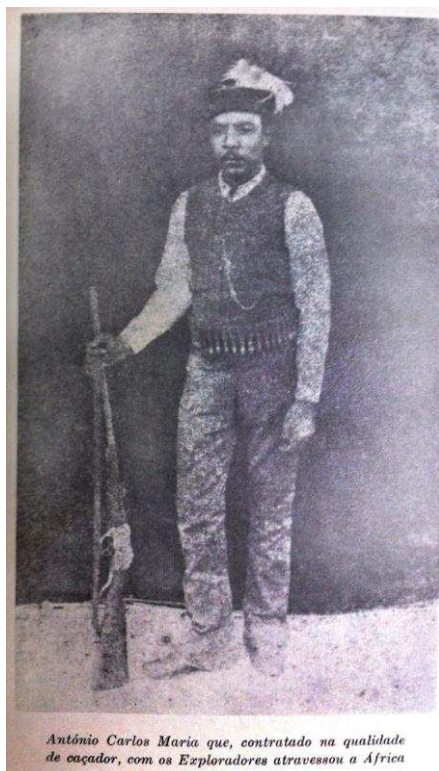
Viagens portuguesas ao interior do continente africano na segunda metade do século XIX. Fonte: JORGE, Lia Santos. *A coleção Henrique de Carvalho da Sociedade de Geografia de Lisboa à luz de um plano de estudo conservação e restauro*. Tese submetida ao departamento de História e antropologia do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa. Lisboa, 2008. disponível em: repositorio-iul.iscte.pt/bitstream/10071/1266/1/Tese.PDF. Última consulta julho de 2013.

02



Gravura de Mupei. In: CAPELO, Hermenegildo & IVENS, Roberto. *De Angola à Contracosta: Descrição de uma viagem pelo continente africano*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1886. P. 385.

03



António Carlos Maria que, contratado na qualidade de caçador, com os Exploradores atravessou a África

CAPELO, Hermenegildo; IVENS, Roberto. *Diários da viagem de Angola a contra-costa*. Lisboa : Agencia Geral do Ultramar, 1952. Introdução de F. A. Oliveira Martins. P. 81